DESPACHO

Maceió, 17 de novembro de 2026.

À Secretaria de Administração,

Cuida-se de procedimento administrativo deflagrado pela Coordenadoria de Jurisprudência, Documentação e Bibliotecnonomia - CJDB, voltado à contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de 01 (uma) mesa técnica para higienização de livros, documentos e demais materiais integrantes de acervos bibliográficos e arquivísticos, destinada ao atendimento das necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

A instrução processual contempla o Documento de Formalização de Demanda (1989690), os Estudos Técnicos Preliminares (2079572), o Mapa de Riscos (2029499) e o Termo de Referência (2079585), devidamente aprovado pela Senhora Secretária Judiciária, conforme Despacho GSJ (2079658).

A Seção de Instrução de Contratações promoveu a competente pesquisa de preços, (2065765), apurando, mediante média aritmética das propostas obtidas junto a fornecedores do ramo, o valor máximo estimado para a contratação de **R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Consta, ainda, a devida comprovação de disponibilidade orçamentária para suporte integral da despesa pretendida, conforme reserva de crédito registrada no evento SEI nº 2084474.

Verifica-se igualmente que os autos consignam a inexistência de contratações da mesma natureza que, somadas, ultrapassem o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restando afastada a ocorrência de fracionamento indevido de despesa.

Submetidos os autos ao controle prévio de legalidade, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por intermédio do Parecer nº 2112/2026 – AJ/DG (2089289), emitido com fundamento no art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, manifestou-se favoravelmente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, reconhecendo a regularidade jurídica da instrução processual e aprovando a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica constante do evento SEI nº 2080260.

Considerando tratar-se de contratação direta fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e acolhendo os fundamentos consignados no Parecer nº 2112/2026 – AJ/DG,

encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para adoção das providências cabíveis, em especial para a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e realização do correspondente procedimento por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica do Comprasnet, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 17/11/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2089500** e o código CRC **1B78C9D9**.

0006119-62.2026.6.02.8000	2089500v2

Criado por mariamelo, versão 4 por mariamelo em 17/11/2026 15:48:30.